

ANEXO 1

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - MUSEUS DE ARTE SACRA DE PARATY (MASDP) E FORTE DEFENSOR PERPETUO DE PARATY (MFDPP)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", lote 08, Edifício CNC III, Brasília-DF, torna público o resultado da homologação das inscrições do Edital de Chamamento Público nº 9/2024 para preenchimento do cargo de Diretor dos **Museus de Arte Sacra de Paraty (MASDP) e Forte Defensor Perpetuo de Paraty (MFDPP)**, em Paraty/RJ, unidade museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 11.906/2009.

Ref.:	Candidato(a)	Situação:	Fundamentação - Edital:
01	Julio Cezar Neto Dantas	Deferida	Item 5.1.1.
02	Leonardo Morais da Silva	Indeferida	Item 5.2. (não apresentou declaração assinada de não se enquadrar na situação prevista no artigo 117, inciso VIII, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na situação do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, conforme modelo do Anexo IV)
03	Thales Vargas Gayean	Deferida	Item 5.1.1.

Conforme subitem 6.1.1. do Edital de Chamamento Público nº 9/2024, cabe recurso administrativo à Comissão de Seleção, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação do presente resultado, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail selecao@museus.gov.br - conforme modelo de Formulário de Recurso (Anexo VI do Edital) - identificando o assunto como "Recurso Administrativo – Inscrição – Chamada Pública – Edital nº 9/2024", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2024.

Coordenação de Gestão de Pessoas/CGP/DPGI

Departamento de Planejamento e Gestão Interna/DPGI/Ibram



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Vianna Gouvea, Coordenador(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588607** e o código CRC **9F353C33**.